



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102/2023

## **“Exonera servidor comissionado, a pedido”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **LEANDRO DE SANTANA LOPES** ocupante do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES**, de provimento comissionado, nomeado através da portaria nº53/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 03 de julho de 2023

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG</b>
<b>DOCUMENTO PUBLICADO NO</b>
<b>QUADRO DE AVISOS</b>
EM <u>03</u> / <u>07</u> / <u>2023</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável